

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	279.593,01
TOTAL					279.593,01

Isaac José de Araújo

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – em exercício

EDITAL SEFIN N. 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Notifica** os contribuintes a respeito dos carnês do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** Fixo para os Profissionais Autônomos, relativos ao exercício de 2025, as quais encontram-se lançadas em conformidade com o Decreto nº 16.093 de 28 de novembro de 2024, e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Esclarecemos aos contribuintes que não receberem os carnês até 20/12/2024, que poderão solicitar segunda via pelo Disque 156 - das 7h30 às 21h, ou nos telefones do Teletendimento: (67) 4042-1320, ou *whatsapp* (67) 98471-0487 e (67) 98478-8873, ou ainda acessando o site: www.campogrande.ms.gov.br/sefin.

DO VENCIMENTO

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo para os Profissionais Autônomos, será lançado em 12 (doze) parcelas com vencimentos em:

- 1ª parcela – 15/01/2025;
- 2ª parcela – 15/02/2025;
- 3ª parcela – 15/03/2025;
- 4ª parcela – 15/04/2025;
- 5ª parcela – 15/05/2025;
- 6ª parcela – 15/06/2025;
- 7ª parcela – 15/07/2025;
- 8ª parcela – 15/08/2025;
- 9ª parcela – 15/09/2025;
- 10ª parcela – 15/10/2025;
- 11ª parcela – 15/11/2025;
- 12ª parcela – 15/12/2025.

Quando o vencimento de qualquer parcela, coincidir com dias de feriados, finais de semana ou dia não útil, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

DO LANÇAMENTO

Os carnês para pagamento serão enviados via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sendo a cor da parte externa azul, tanto para os pagamentos à vista quanto para os pagamentos parcelado, e a parte interna obedecerá às seguintes cores:

- I** - Verde Claro – para contribuintes sem débitos inscritos em Dívida Ativa;
- II** - Salmão – para contribuintes com débitos inscritos em Dívida Ativa.

PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO

O contribuinte que não concordar com o lançamento, poderá reclamar em petição devidamente fundamentada na Central de Atendimento ao Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2.655 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, conforme dispõe o inciso IV do Artigo 13 e 34 da Lei Complementar n. 02 de 15 de dezembro de 1992.

CAMPO GRANDE, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ISAAC JOSE DE ARAUJO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – em exercício



EDITAL n. 20/2023-68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 20/2023-12, publicado no DIOGRANDE n. 7.513, de 24 de maio de 2024, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social - RH/SAS - Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambai - Campo Grande-MS, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023-68

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 20 de dezembro de 2024

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social - RH/SAS

ENDEREÇO: Rua: dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1067	THAYSA DE SOUZA MOLINA NOGUEIRA
1068	VALKIRIA MENEZES
1069	ANA PAULA RODRIGUES
1070	JENIFFER APARECIDA BIZOTTO DA SILVA
1071	AMANDA COSTA DE SÁ
1072	BRUNO NASCIMENTO DA SILVA
1073	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA
1074	YASMIN LUIZA JARCEM DE JESUS
1075	EDSON BENEDITO DA SILVA
1076	Candidata já convocada e contratada pela vaga Cotista Negro (10º), através do DIOGRANDE n. 7.559, de 3/7/2024.
1077	JOSILENE MONTEIRO DA SILVA
1078	HELLEN GREICI ROCHA MARQUES
1079	EVELYN PRISCILLA DE OLIVEIRA
1080	FELIPE THOMAS BARROS FONTES
1081	BRUNA NADIÉLEN DA SILVA MARECO MIRANDA
1082	FERNANDA ATAIDE DIAS
1083	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS
1084	GABRIELLE ALVES DE AZEVEDO
1085	LUAN VINÍCIUS DE JESUS
1086	LORENA DO PRADO LOUREIRO

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
147	Candidata convocada na vaga Ampla Concorrência
148	Candidato convocado na vaga Ampla Concorrência
149	Candidata convocada na vaga Ampla Concorrência
150	Candidato convocado na vaga Ampla Concorrência
151	Candidata convocada na vaga Ampla Concorrência
152	Candidata convocada na vaga Ampla Concorrência
153	JOELMA ANTENOR DOS SANTOS CHAVES
154	NATHÁLIA TAÍS DE SOUZA PEDROSO

EDITAL n. 17/2024-07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 17/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.701, de 1º de novembro de 2024, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (CR) do Processo n. 16431/2023-58 (Resultado Final Homologado no DIOGRANDE n. 7.048, de 12 de maio de 2023), para contratação no regime de designação temporária em atendimento a Convênio com o Governo Federal, objetivando preservar e assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2024-07

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Classif.	Candidatos	Nascimento	Títulos	Entrevista	Total
1	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	18/04/1960	50	50	100
2	SANDRA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/1974	50	50	100
3	CLAUDIA DA SILVA FORTUNATO	18/01/1982	50	50	100
4	ESTER TORRES POQUIVIQUI	04/07/1976	45	45	90
5	ISLA BRUNA ABRAHÃO SOUZA	28/09/1989	45	45	90
6	LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	18/10/1972	40	45	85
7	REGINALDO DE ALBUQUERQUE	20/11/1973	30	50	80
8	NADIA DO CARMO DA SILVA	16/08/1975	40	40	80

9	JANETE DOS SANTOS VERA CRUZ PEREIRA	04/10/1977	40	40	80
10	ANA PAULA BENITES CORREA	08/11/1978	30	45	75
11	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17/02/1974	20	50	70
12	MAYK HUDSON SOUZA HALL	03/02/1976	20	50	70
13	ELEIR SEVERO DA SILVA	07/10/1978	30	35	65
14	ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29/09/1981	30	35	65
15	MARILIA FALCHEMBAK	24/03/1982	20	45	65
16	OSWELYS FUENTES	31/10/1985	15	50	65
17	LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS NUNES	09/03/1992	20	45	65
18	PAMELA LETICIA CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO	29/04/1995	20	45	65
19	MONIQUE AMANDA CABANHAS GOMES	03/06/1997	20	45	65
20	ALESSON RONALDO SOUZA ORTIZ	31/07/1999	15	50	65
21	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	16/02/1978	10	50	60
22	STEPHANIE PESSOA FERRAZ	08/09/1983	10	50	60
23	WILSON DAVID FONSECA DUARTE	09/08/1986	20	40	60
24	NATHALIA LOPES COSTA SILVA MIRANDA	04/03/1993	10	50	60
25	LANNA LAURA MARIANO DOS SANTOS	26/02/1996	15	45	60
26	THALINE PEREIRA CORONEL	25/08/2000	10	50	60
27	LINDALVA PEREIRA DA CRUZ	02/09/1974	10	45	55
28	RAQUEL DOS REIS PEREIRA	10/07/1980	10	45	55
29	OSSIELE RIBEIRO DE LIMA	27/01/1985	15	40	55
30	MAXWELL HONORATO DE OLIVEIRA	09/07/1987	10	45	55
31	LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO	12/12/1990	10	45	55
32	ALINE DIAS DA SILVA	08/02/1991	10	45	55
33	THIELLEN BELTRÃO DA SILVA	11/05/1992	10	45	55
34	TAINARA CALONGA BATISTA	18/06/1992	20	35	55
35	GABRIELLA BARBOSA IAHN FERNANDES	02/02/2001	5	50	55
36	MARCELO BELO	15/07/1972	5	45	50
37	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	15/09/1981	15	35	50
38	KATIANA QUEIROZ SOBRAL	02/08/1988	10	40	50
39	JULIA GABRIELA DE ARAUJO GOMES	09/08/2001	5	45	50
40	KATIA REGINA DA SILVA SALES	09/03/1983	5	40	45
41	JEAN CARLOS SOARES DA CONCEIÇÃO	27/03/1995	5	40	45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA ao Extrato n. 50/2024, do Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, de 18 de julho de 2024, publicado no Diogrande n. 7.581, 19 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ: "..., oriundos de Convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação, ...";

LEIA-SE: "..., oriundos do Salário-Educação para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino".

CAMPO GRANDE - MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 149/2024

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 188/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil-Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Hércules Maymone.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei n. 13.019/2014, c/c inciso II do § 1º do artigo 43 do Decreto n. 14.969, de 11 de novembro de 2021

OBJETO: Incluir crédito orçamentário para o exercício financeiro de 2024, por meio da aprovação de Plano de Trabalho, com valor global de R\$ 201,470,67 (duzentos e um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), com desembolso em parcela única, conforme plano de trabalho aprovado, inclusão da fonte de recurso 1540000000 12 365 2 2019 e elemento de despesa 33504300, todas informações constantes na cláusula quarta do Termo de Colaboração n. 188/2024, de 17 de junho de 2024.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato referência, permanecem ratificadas e em vigor.

CAMPO GRANDE, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 99/2024

Data: 06/12/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Comp. 12/2024	SESAU/FMS	70.416,66
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Parcela Única	SESAU/FMS	143.476,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal Comp. 12/2024	SESAU/FMS	241.578,67
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo financeiro da APS - Manutenção de pagamento de valor nominal com base em exercício anterior Comp. 12/2024	SESAU/FMS	454.183,83
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Recursos Financeiros a Transferir para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do Distrito Federal Comp. 12/2024	SESAU/FMS	546.344,17
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde Comp. 12/2024	SESAU/FMS	661.700,00
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas Parcela Única	SESAU/FMS	926.691,89
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Comp. 12/2024	SESAU/FMS	4.100.448,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde Comp. 10/2024	SESAU/FMS	4.103.272,00
10	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária/EAP Comp. 12/2024	SESAU/FMS	4.517.275,00
11	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem Parcela Única	SESAU/FMS	4.720.556,00
12	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 12/2024	SESAU/FMS	19.128.491,42
TOTAL					39.614.433,64

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

Rosana Leite de Melo
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.